

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP
46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ
13.922.596/0001-29.

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 162/2025

1º termo aditivo do contrato nº 162/2025, oriundo do Credenciamento CR-006-2025, Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara – BA, inscrita no CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: Kátia Cerqueira da Silva Casaes, inscrita no CPF nº 000.771.175-14, Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 20 de maio de 2026 a 20 de maio de 2027, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços de realização de leilões oficiais, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia, para eventual realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Iraquara – BA, com percentual de comissão do leiloeiro estipulado em 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme necessidades da gestão pública municipal, com base legal nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, para atender à prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, data de assinatura: 20 de maio de 2026, Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP
46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ
13.922.596/0001-29.

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 167/2025

1º termo aditivo do contrato nº 167/2025, oriundo do Credenciamento CR-006-2025, Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara – BA, inscrita no CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: Lorenna Vita Varjão de Jesus, inscrita no CPF nº 076.907.985-78, Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 20 de maio de 2026 a 20 de maio de 2027, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços de realização de leilões oficiais, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia, para eventual realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Iraquara – BA, com percentual de comissão do leiloeiro estipulado em 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme necessidades da gestão pública municipal, com base legal nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, para atender à prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, data de assinatura: 20 de maio de 2026, Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP
46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ
13.922.596/0001-29.

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 170/2025

1º termo aditivo do contrato nº 170/2025, oriundo do Credenciamento CR-006-2025, Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara – BA, inscrita no CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: Teófilo Santos de Jesus, inscrito no CPF nº 786.463.165-72, Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 20 de maio de 2026 a 20 de maio de 2027, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços de realização de leilões oficiais, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia, para eventual realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Iraquara – BA, com percentual de comissão do leiloeiro estipulado em 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme necessidades da gestão pública municipal, com base legal nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, para atender à prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, data de assinatura: 20 de maio de 2026, Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.